INDICAÇÃO

Processo Nº 0595/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA MALAFAIA, NO BAIRRO VENDA VELHA.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 09 de Agosto de 2022.

DUDU PADRINHO
Vereador